

Diamantina **Minas Gerais - MG**

Histórico

Em fins do século XVII, depois da descoberta da região do Ivitirui, a quem foram atraídos pela grande abundância de ouro aí existente prosseguiram os seus descobridores, os bandeirantes paulistas, mamelucos e portugueses, em direção ao rio Jequitinhonha, em cujas margens procuraram minerar. Não foram felizes, porém nessa mineração e rumaram para oeste, orientados pelo pico do Itambé, até confluência de dois cursos de água: o Pururuca (no tupi-guarani (“cascalho grosso”) e o rio Grande. De tentativa em tentativa, à procura de local mais rico do precioso metal, chegaram às margens de um riacho que lhes pareceu riquíssimo em ouro e a que deram o nome de Tijuco, nascendo assim o arraial que deu origem à atual cidade.

Não se confirmou entretanto, naquele sítio, a suposição que haviam alimentado da existência de grande abundância de ouro. E o aparente fracasso ameaçava o desenvolvimento da povoação, quando a descoberta de diamantes, por Bernardo da Fonseca Lobo, em 1729, transformou por completo o futuro da localidade, para ela fazendo convergir sucessivas levas de aventureiros, atraídos pela cobiça das grandes riquezas. O pequeno arraial, fervilhava de gente providas de terras vizinhas, empenhada, numa agitação febril, na extração das pedrinhas claras e brilhantes que surgiam abundantes em toda a região explorada. Surgiu como por encanto o progresso da localidade que se transformou em centro de luxo e esplendor para seus afortunados habitantes.

Levada à Corte Portuguesa a notícia da feliz descoberta, mandou D. João V ao governador das minas, D. Lourenço de Almeida, a Ordem Régia de 16 de março de 1731, determinado a suspensão e despejo de todas as lavras por captação. Caíram, em vista disso, as minerações e os garimpeiros, tais como passaram a ser chamados os que a elas se dedicavam, privados de suas atividades, viram-se em lamentável pobreza. Ante o clamor e a penúria reinantes, reiteradas petições foram dirigidas ao governador, que determinou a 22 de abril de 1732, o restabelecimento das lavras, com a condição, porém de que não fossem praticadas por escravos ou fora do arraial.

Em 1734 foi criada a Real Intendência, para impedir que os garimpeiros se subtraíssem à fiscalização da Real Coroa sobre os diamantes. Com esse intuito desencadeou a Real Intendência uma ação terrorista e odiosa contra os garimpeiros, cercando-os de apreensões e causando-lhes prejuízos em suas atividades. Em 1738 resolveu a Real Coroa implantar o regime dos contratos para a extração do diamante, cabendo a João Fernandes Vieira, como primeiro contratador, assumir a administração das lavras.

Desenvolveu ele intensa atividade de que resultou para o arraial uma fase de grande prosperidade. Floresceu o comércio, estimularam-se as construções e surgiram as primeiras igrejas e os grandes prédios assobradados, com as suas sacadas e balcões, despertando até hoje a curiosidade e a admiração dos turistas e relembrando-lhes a época de fausto e grandezas que assinalou os primeiros tempos da lendária Diamantina.

Mas o regime dos contratos, incentivando o progresso do arraial, trouxe aos garimpeiros uma vida de angústias e sofrimentos, ante o poderio dos contratadores, verdadeiros carrascos na execução impiedosa das ordens da Real Coroa. É dessa época o célebre “Livro da Capa Verde”, código terrível de exigências severas, com que era controlada em seus múltiplos aspectos a vida da população, com incentivo às denúncias e punições tremendas contra aqueles que eram envolvidos em suas malhas. Depois de luta incansável os tijucanos conseguiram, em 1821, a reforma do código, fazendo assim diminuir o poderio do Intendentes.

Por essa época foi o arraial do Tijuco visitado por cientistas de nomeada internacional, como Spix, Von Martius, Saint-Hilaire, Eschwege, John Mawe e outros.

A partir de 1828, o arraial do Tijuco já não era apenas o aglomerado humano em cujo pensamento dominava exclusivamente a ambição da riqueza que lhe dava a extração do diamante. A sociedade se organiza, definem-se as classes sociais e surge o interesse pela cultura do espírito, do qual deveria ser a terra diamantinense um dos centros mais florescentes. Aparece então o primeiro jornal tijucano o “Eco do Serro”, impresso em rústica tipografia pelo ourives Manoel Sabino Sampaio Lopes e em 1832 surge o segundo periódico a Sentinela do Serro do eminente batalhador Teófilo Otoni.

Em 1819 foi criado o distrito, por Alvará de 17 de outubro e em 1831 é o arraial elevado à categoria de vila, com o nome de Diamantina, por Decreto de 13 de outubro, constituindo-se dessa forma em município, com território desmembrado da antiga vila do Serro. Criado o município, continuou em progresso constante da expansão de sua riqueza com a exploração das lavras de diamantes. A população foi aumentando e novos povoados foram surgindo em seu vasto território, elevados por sua vez à categoria de distrito. A vila fora instalada em 4 de junho de 1832 e já em 1838 era elevada à categoria de cidade, pela Lei provincial nº 93, de 6 de março.

Em 1891, confirmada a criação da sede municipal pela Lei nº 2, de 14 de setembro, compreendia o município dezessete distritos: Diamantina, Campina de São Sebastião, Curumataí, Curralinho, Datas, Glória, Guinda, Gouvea, Inhaí, Mendanha, Mercês do Araçuaí, Pouso Alto, Rio Manso, Rio Preto, Chapada, Tabua e Varas. Os distritos de Tabua e Varas tiveram os seus nomes mudados posteriormente para Joaquim Felício e Conselheiro Mata, respectivamente.

Gentílico: diamantinense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Diamantina, pelo alvará de 27-10-1819, e Lei estadual nº 2, de 14-09-1891.

Elevada à categoria de vila com a denominação de Diamantina, pelo decreto de 13-10-1831, desmembrado de vila do Sêrro. Sede na antiga povoação de Tijuco. Constituído de 2 distritos: Diamantina e Rio Preto.

Pelo decreto de 14-07-1832, e lei estadual nº 2, de 14-09-1891, é criado o distrito de Curimataí e anexado ao município de Diamantina.

Pela lei provincial nº 209, de 07-04-1841, e lei estadual nº 2, de 14-09-1891, é criado o distrito de Gouvêa e anexado ao município de Diamantina.

Pela lei provincial nº 654, de 17-06-1853, e lei estadual nº 2, de 14-09-1891, é criado o distrito de Rio Manso e anexado ao município de Diamantina.

Pela lei provincial nº 1143, de 24-09-1862, e lei estadual nº 2, de 14-09-1891, é criado o distrito de Curralinho e anexado ao município de Diamantina.

Pela lei provincial nº 1157, de 06-11-1866, e lei estadual nº 2, de 14-09-1891, é criado o distrito de Datas e anexado ao município de Diamantina.

Pela lei provincial nº 1658, de 14-09-1870, e lei estadual nº 2, de 14-09-1891, é criado o distrito de Chapada e anexado ao município de Diamantina.

Pela lei provincial nº 1997, de 14-11-1873, e lei estadual nº 2, de 14-09-1891, é criado o distrito de Mercês de Arassuaí e anexado ao município de Diamantina.

Pela lei provincial nº 1999, de 14-09-1873, e lei estadual nº 2, de 14-09-1891, é criado o distrito de Mendanha e anexado ao município de Diamantina.

Pela lei provincial nº 2145, de 29-10-1875, e lei estadual nº 2, de 14-09-1891, é criado o distrito de Glória e anexado ao município de Diamantina

Pela lei provincial nº 3151, de 18-10-1883, e lei estadual nº 2, de 14-09-1891, é criado o distrito de Inhaí e anexado ao município de Diamantina.

Pela lei provincial nº 3442, de 28-09-1887, e lei estadual nº 2, de 14-09-1891, é criado o distrito de Pouso Alto e anexado ao município de Diamantina.

Pelo decreto nº 52, de 06-05-1890, e lei estadual nº 401, de 14-09-1905, é criado o distrito de Riacho das Varas e anexado ao município de Diamantina.

Pelo decreto nº 280, 06-12-1890, e Lei estadual nº 2, de 14-09-1891, é criado o distrito de Tabua e anexado ao município de Diamantina.

Pela lei estadual nº 2, de 14-09-1891, é criado o distrito de Campinas de São Sebastião e anexado ao município de Diamantina.

Pela lei estadual nº 2, de 14-09-1891, e Lei estadual nº 401, de 14-09-1905, é criado o distrito de Guinda e anexado ao município de Diamantina.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, a vila é constituída de 17 distritos: Diamantina, Campinas de São Sebastião, Chapada, Curimataí, Currallinho, Datas, Glória, Gouvêa, Guinda, Inhaí, Mercês de Arassuaí, Mendanha, Pouso Alto, Riacho das Varas, Rio Manso, Rio Prêto, Tabua.

Pela lei estadual nº 540, de 03-09-1912, o distrito de Tabua passou a denominar-se Joaquim Felício.

Pela lei estadual nº 590, de 03-09-1912, o distrito de Varas (ex-Riacho das Varas) tomou o nome de Conselheiro Mata.

Nos quadros do recenseamento geral de I-IX-1920, o município aparece constituído de 17 distritos: Diamantina, Campinas de São Sebastião, Conselheiro Mata (ex-Riacho das Varas), Curimataí, Currallinho, Datas, Glória, Gouvêa, Guinda, Inhaí, Joaquim Felício (ex-Tabua), Mercês de Arassuaí, Mendanha, Pouso Alto, Rio Manso, São Gonçalo do Rio Preto (ex-Rio Preto), São João da Chapada (ex-Chapada).

Pela lei estadual nº 843, de 07-09-1923, o município de Diamantina sofreu as seguintes modificações: distrito de Currallinho passou a denominar-se Extração, São Gonçalo do Rio Preto (ex-Rio Preto a chamar-se Felisberto Caldeira), Mercês de Arassuaí tomou o nome de Calabar e Campinas de São Sebastião teve sua denominação simplificada para Campinas e Pouso Alto a chamar-se Tijucal. Pela mesma lei estadual o distrito de Glória foi transferido para o município de Corinto com a denominação de Nossa Senhora da Glória. E, ainda é criado o distrito de Buenópolis e anexado ao município de Diamantina. Torna-se extinto o distrito de Mendanha, sendo seu território anexado aos distritos de Diamantina (sede), Inhaí, Camonas, Rio Manso e Extração.

Pela Lei estadual nº 1160, de 19-09-1929, o distrito de Calabar voltou a chamar-se Mercês de Diamantina.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 16 distritos: Diamantina, Buenópolis, Campinas (ex-Campinas de São Sebastião), Conselheiro Mata (ex-Riacho das Varas), Curimataí, Datas, Extração (ex-Currallinho), Felisberto Caldeira (ex-São Gonçalo do Rio Preto), Gouvêa, Guinda, Inhaí, Joaquim Felício (ex-Tabua), Mercês de Diamantina (ex-Mercês de Arassuaí) ex-Calabar), Rio Manso, São João da Chapada (ex-Chapada) e Tijucal (ex-Pouso Alto).

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 148, de 17-12-1938, desmembra do município de Diamantina os distritos de Buenópolis, Curimataí e Joaquim Felício para formar o novo município de Buenópolis; e adquiriu novamente o distrito de Mendanha que foi criado pela este mesmo decreto-lei com território desmembrado do distrito de Couto de Magalhães (ex-Rio Manso).

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 14 distritos: Diamantina, Campinas, Conselheiro Mata, Couto de Magalhães, Datas, Extração, Felisberto Caldeira, Gouvêa, Guinda, Inhaí, Mendanha, Mercês de Diamantina, São João da Chapada e Tijucal.

Pelo decreto-lei estadual nº 1058, de 31-12-1943, o distrito de Campinas passou a denominar-se Senador Mourão.

Pela lei estadual nº 336, de 27-12-1948, é criado o distrito de Monjolos (ex-povoado de Estação), criado com terras desmembradas do distrito de Conselheiro Mata e anexado ao município de Diamantina.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 15 distritos: Diamantina, Conselheiro Mata, Couto de Magalhães, Datas, Extração, Felisberto Caldeira, Gouvêa, Guinda, Inhaí, Mendanha, Mercês de Diamantina, Monjolos, São João da Chapada, Senador Mourão (ex-Campinas) e Tijucal.

Pela lei estadual nº 1039, de 12-12-1953, desmembra do município de Diamantina o distrito de Gouvêa. Elevado à categoria de município. Pela mesma lei estadual é criado o distrito de Felício dos Santos (ex-povoado de Grota Grande), criado com terras desmembradas do distrito de Felisberto Caldeira e anexado ao município de Diamantina.

Em divisão territorial datada de I-VII-1955, o município é constituído de 15 distritos: Diamantina, Conselheiro Mata, Couto de Magalhães, Datas, Extração, Felício dos Santos, Felisberto Caldeira, Guinda, Inhaí, Mendanha, Mercês de Diamantina, Monjolos, São João da Chapada, Senador Mourão (ex-Campinas) e Tijucal.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de I-VII-1960.

Pela lei estadual nº 2764, de 30-12-1962, desmembra do município de Diamantina os distritos de Couto de Magalhães de Minas (ex-Couto de Magalhães), Datas, Felício dos Santos, Felisberto Caldeira, Monjolos, Presidente Kubitschek (ex-Tijucal) e Senador Modestino Gonçalves (ex-Mêrces de Diamantina), todos elevados à categoria de município. Pela mesma lei estadual são criados o distritos de Desembargador Otoni, Planalto de Minas e Sopa e anexados ao município de Diamantina.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 11 distritos: Diamantina, Conselheiro Mata, Desembargador Otoni, Extração, Guinda, Inhaí, Mendanha, Planalto de Minas, São João da Chapada, Senador Mourão e Sopa.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Fonte: Enciclopédia dos Municípios Brasileiros – Volume XXV ano 1959.